

**Lei Municipal nº. 742/2008.** Amontada, 14 de fevereiro de 2008.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fique o Chefe do Poder Executivo Municipal de Amontada, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento, no valor de **R\$ 1.850.500,00** (HUM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face as despesas abaixo especificadas, nas seguintes dotações:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

05.1236512021.052 – Construção e Funcionamento do Centro de Educ. Infantil - PROARES II.

339030 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
339036 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
339039 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$311.000,00
449052 – Equipamento e Material permanente.....	R\$ 29.500,00

05.2781227041.053 – Construção da Quadra Esportiva de Garças – PROARES II

449051 – Obras e Instalações - .....R\$ 150.000,00

**06 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

06.1648216011.054 – Apoio a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

339039 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 61.800,00

06.1948216011.055 – Prestação de Serv de Assistência Técnica Para Habitação de Interesse Social.

339039 – Outros Serv de Terceiros Pessoa jurídica.....R\$ 41.200,00

**07 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.0824408152.046 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada



319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pess Civil.....	R\$ 5.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 6.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
339039 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
449052 – Equipamento e Material permanente.....	R\$ 23.000,00

07.0824408151.056 – Construção e Funcionamento do Pólo de Atendimento – PROARES II.

339030 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
339036 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
339039 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 870.000,00
449052 – Equip e Material Permanente.....	R\$ 75.000,00

07.0824408151.057 – Educação Profissional para Jovens e Adolescentes – PROARES II.

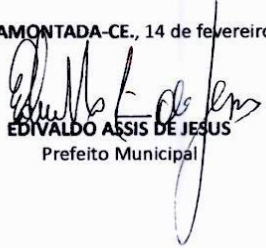
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
339036 – Outros Serv. de Terceiros.....	R\$ 40.000,00
339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa jurídica.....	R\$ 62.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo anterior, serão obtidos através de provável excesso de arrecadação, de conformidade com o disposto no inciso II, do parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e será demonstrado no decreto de abertura.

Art. 3º - Os Projetos Iniciados neste Exercício e não incluídos até o final do Exercício de 2008, serão inclusos no PPA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE., 14 de fevereiro de 2008.

  
EDIVALDO ASSIS DE JESUS  
Prefeito Municipal